



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso III, “alínea a” da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 1935/2023 e no parecer jurídico n.º 147/2023 ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **Lisiani Folmann & Cia Ltda** para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo marmitex, para os servidores da Secretaria de Saúde que cumprem carga horária em regime de plantão da unidade básica de Saúde Central – Pronto Atendimento e para os servidores que participam de campanhas realizadas neste Município.

O valor da contratação é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) unitário.

Nova Hartz, 20 de julho de 2023.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal